

**RESOLUÇÃO PGM/JAC Nº 029 DE 14 DE MARÇO 2024.**

**“REGULAMENTA AS HIPÓTESES DE DISPENSA DE ANÁLISE JURÍDICA NO ÂMBITO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, NA FORMA DO ART. 53, §5º, DA LEI Nº 14.133, DE 2021.”**

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 27/2022, na qual criou a Procuradoria-Geral do Município de Jacupiranga/SP e lhe conferiu natureza de instituição permanente, essencial à administração da justiça e à Administração Pública Municipal de Jacupiranga, a partir de 01 de junho de 2022;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.508/2023 de 02 de junho de 2023, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Jacupiranga/SP, conferindo-lhe autonomia administrativa, técnica, financeira e orçamentária, sendo órgão autônomo e independente, em consonância com o art. 132 da Constituição Federal de 1988 e art. 98 da Constituição do Estado de São Paulo;

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Na hipótese de contratação direta de pequeno valor fica dispensada análise jurídica, na forma do artigo 53, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021, na hipótese de contratação direta de pequeno valor, em quaisquer dos casos enumerados nos artigos 74 e 75 da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo Único: Nos casos previstos neste artigo, faculta-se a remessa dos autos do processo ao órgão de assessoramento jurídico com o fim de dirimir dúvida jurídica específica.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Jacupiranga, 14 de março de 2024

***Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.***

**WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA  
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AABE-7460-5167-316E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 14/03/2024 16:28:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/AABE-7460-5167-316E>